



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 548ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Data: 16 de novembro de 2017.

Local: Auditório– Av. Angélica, 2364 – Térreo – Higienópolis – São Paulo/SP

Coordenação: Eng. Agr. Ricardo Alves Perri

Início: 09h15min.

Término: 12h45min.

PRESENTES: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Angelo Petto Neto, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Agr. João Antonio Galbiatti, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Agr. José Eduardo Abramides Testa, Eng. Ftal. Jose Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Agr. Marcos Roberto Furlan, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agr. Paulo Roberto Arbex Silva, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agr. Ricardo Alves Perri, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Tadeu Valério Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valter Francisco Hulshof e Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin e Eng. Agrim. e Eng. Civ. João Luiz Braguini.-----

CONVIDADOS: Não Houve. -----

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Eng. Agr. Margareti Aparecida Stachissini Nakano,-----

APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO:-----

Assistência Técnica: Eng. Agr. Thaís Rocha Pombo Pascholati.-----

Agentes Administrativos: Klécio Castro de Faria, Sônia Lima, Monique Alves.-----

ORDEM DO DIA -----

ITEM I - VERIFICAÇÃO DO QUORUM.-----

Após verificação do quorum regimental, iniciou-se a 548ª Reunião Ordinária da Câmara Especializada de Agronomia, sob a Coordenação do Eng. Agr. Ricardo Alves Perri, com a presença de 33 Conselheiros, observando-se que o Conselheiro Representante do Plenário não tem direito a voto, nem compõe o quorum, conforme o artigo 1º, parágrafo 2º da Resolução nº 1039/12, do Confea.-----

ITEM II – LEITURA E APRECIÇÃO DA SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA NÚMERO

547, DE 19/10/17: Aprovada por maioria, com abstenção dos Conselheiros Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira e Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior.-----

ITEM III – Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas.-----

Recebidas: Ofício 3481/2017 – CONFEA, Ofício 3436/2017 – CONFEA, Ofício 3454/2017 – CONFEA, Memorando 077/17- DME -----

Expedidas: Memorando 040/17 - GTT Prefeituras solicita representante Jurídico do CREA SP para participar da reunião do GTT; Memorando 041/17 CEA – Confirmação de Presença do Conselheiro Eng. Valério na reunião da CEA nº 545; Memorando 042/17 CEA – Alterar a data do 1º Encontro Paulista de Coordenadores de Cursos do Grupo Agronomia; Memorando 043/17 CEA - GTT Prefeituras solicita representante Jurídico do CREA SP para participar da reunião do GTT; E mail convite os Coordenadores e Diretores de Cursos da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 548ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Modalidade Agronomia para o 1º Encontro Paulista de Coordenadores de Cursos do Grupo Agronomia -----

ITEM IV – Comunicados: -----

IV.1 – Coordenador: -----

Inversão da Pauta passando os comunicados para o final nos termos do aprovado na CEA de 20/04/2006.-----

ITEM V – Apresentação, discussão e apreciação da pauta.-----

V.1 – Discussão e Votação da Relação:-----

V. 1.1 – Relação de Profissionais que solicitaram a Interrupção de Registro – Relação nº 003/17 UOP: DECIDIU: **referendar a Relação de Interrupção de Registro Profissional nº 024/16 UOP - Indaiatuba.** Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Ricardo Alves Perri. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Agr. Antônio Kenji Nomi, Eng. Agr. Haroldo Alcantara Castilho, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Agr. João Antonio Galbiatti, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Agr. José Eduardo Abramides Testa, Eng. Ftal. Jose Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Agr. Marcos Roberto Furlan, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agr. Paulo Roberto Arbex Silva, Eng. Agr. Ricardo Alves Perri, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Tadeu Valério Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valter Francisco Hulshof e Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin. Não havendo votos contrários ou abstenções. -----

Relação nº 003/17 UOP: DECIDIU: **referendar a Relação de Interrupção de Registro Profissional nº 003/17 UOP - Indaiatuba.** Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Ricardo Alves Perri. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Agr. Antônio Kenji Nomi, Eng. Agr. Haroldo Alcantara Castilho, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Agr. João Antonio Galbiatti, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Agr. José Eduardo Abramides Testa, Eng. Ftal. Jose Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Agr. Marcos Roberto Furlan, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agr. Paulo Roberto Arbex Silva, Eng. Agr. Ricardo Alves Perri, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Tadeu Valério Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valter Francisco Hulshof e Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin. Não havendo votos contrários ou abstenções. -----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 548ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**V. 1.2 – Relação de Pessoas Físicas: Relação nº C100553: DECIDIU: Números de ordem: 01,02 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18,19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 49 – NÃO APRECIAR, pois se tratam de profissionais formados no estado de São Paulo, analisados por meio de processos de ordem “C” da instituição de ensino.-----
Número de ordem: 50, 51 e 52. – NÃO APRECIAR – trata-se de visto.-----**

REFERENDAR os processos não destacados. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Ricardo Alves Perri. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Angelo Petto Neto, Eng. Agr. Antônio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Agr. João Antonio Galbiatti, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Agr. José Eduardo Abramides Testa, Eng. Ftal. Jose Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Agr. Marcos Roberto Furlan, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agr. Paulo Roberto Arbex Silva, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agr. Ricardo Alves Perri, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Tadeu Valério Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valter Francisco Hulshof e Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin. Não havendo votos contrários ou abstenções.-----

**V 1.3 - Relação de Pessoas Físicas: Relação nº C100554: DECIDIU: Números de ordem: 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 33, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46 47, 48, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 72, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 86, 87, 91, 92, 99, 100, 101 e 102. NÃO APRECIAR, pois se tratam de profissionais formados no estado de São Paulo, analisados por meio de processo de ordem “C” da instituição de ensino.-----
Número de ordem: 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109,110, 111 e 112 – NÃO APRECIAR, trata-se de visto.-----**

REFERENDAR os processos não destacados. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Ricardo Alves Perri. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Angelo Petto Neto, Eng. Agr. Antônio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Agr. João Antonio Galbiatti, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Agr. José Eduardo Abramides Testa, Eng. Ftal. Jose Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Agr. Marcos Roberto Furlan, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agr. Paulo Roberto Arbex Silva, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agr. Ricardo Alves Perri, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Tadeu Valério Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valter



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 548ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Francisco Hulshof e Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin. Não havendo votos contrários ou abstenções.-----

V 1.4 – Relação de Pessoas Jurídicas: Relação nº C100157: DECIDIU: Processos F-051034/2004; F – 3883/2017; F – 18005/1997 - REFERENDAR e encaminhar ao Plenário, face a Dupla Responsabilidade.-----

REFERENDAR os processos não destacados. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Ricardo Alves Perri. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Agr. Antônio Kenji Nomi, Eng. Agr. Haroldo Alcantara Castilho, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Agr. João Antonio Galbiatti, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Agr. José Eduardo Abramides Testa, Eng. Ftal. Jose Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Agr. Marcos Roberto Furlan, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzneri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agr. Paulo Roberto Arbex Silva, Eng. Agr. Ricardo Alves Perri, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Tadeu Valério Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valter Francisco Hulshof e Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin. Não havendo votos contrários ou abstenções.-----

V 1.5 – Relação de Pessoas Jurídicas: Relação nº C100158: DECIDIU: Processos F-11/2015; F – 15/2015; F – 14125/1995; F – 34043/1999; F – 190/2015; F – 22005/1993; F – 599/2015; F – 29153/2002; F – 476/2015; F – 2770/2013; F – 1444/1984; F – 4436/2011; F – 721/2015; F – 4386/2014; F – 440/2015; F – 4076/2012; F – 414/2004; F – 1142/2015; F – 454/2012; F – 33063/2002; F – 644/2015; F – 17051/1997; F – 2050/2009; F – 167/2015; F – 3162/2011; F – 2563/2009 e F – 1290/2015. - REFERENDAR e encaminhar ao Plenário, face a Dupla Responsabilidade.-----

Processos F – 2833/2011 e F – 709/2012. REFERENDAR e inserir na restrição na área da Agronomia.-----

Processos F – 2697/2010 e F – 271/2015. Referendar e inserir no campo restrição Engenharia Agrônômica.-----

Processo F – 886/2015. Referendar e inserir no campo restrição Engenharia Agrícola.-----

Processos F – 384/2013; F – 3970/2009; F – 20131/1998; F – 3023/2010; F – 26/2015. NÃO REFERENDAR, face a tripla responsabilidade técnica.-----

REFERENDAR os processos não destacados. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Ricardo Alves Perri. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Agr. Antônio Kenji Nomi, Eng. Agr. Haroldo Alcantara Castilho, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Agr. João Antonio Galbiatti, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Agr. José Eduardo Abramides Testa, Eng. Ftal. Jose Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Agr. Marcos Roberto Furlan, Eng. Ftal.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 548ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agr. Paulo Roberto Arbex Silva, Eng. Agr. Ricardo Alves Perri, Eng. Agr. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Tadeu Valério Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valter Francisco Hulshof e Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin. Não havendo votos contrários ou abstenções.-----

V. 2 Julgamento de Processos:-----

Destaques da mesa: **Número de ordem 01: Processo SF-1909/2016 Interessado: HÉLIO ANSELMO DOMINGUES DECIDIU: 1) Rejeitar o parecer do Conselheiro Relator às fls. 33-34. Aprovado por unanimidade. 2) Aprovar o parecer da vistora, fl. 39: pelo arquivamento do processo, face a ausência de provas ou elementos comprobatórios do fato denunciado, nos termos do inciso II do artigo 3º da Resolução 1008/04, do Confea.** Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Ricardo Alves Perri. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Angelo Petto Neto, Eng. Agr. Antônio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Agr. João Antonio Galbiatti, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Agr. José Eduardo Abramides Testa, Eng. Ftal. Jose Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Agr. Marcos Roberto Furlan, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agr. Paulo Roberto Arbex Silva, Eng. Agr. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agr. Ricardo Alves Perri, Eng. Agr. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Tadeu Valério Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valter Francisco Hulshof e Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin. Não havendo votos contrários ou abstenções.-----

Número de ordem 03: Processo A-109/2017 Interessado: GUSTAVO D'ALMEIDA SCARPINELLA DECIDIU: Pela ANULAÇÃO da ART de nº 28027230171498839, não cabendo restituição do valor da ART anulada. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Ricardo Alves Perri. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Angelo Petto Neto, Eng. Agr. Antônio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Agr. João Antonio Galbiatti, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Agr. José Eduardo Abramides Testa, Eng. Ftal. Jose Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Agr. Marcos Roberto Furlan, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agr. Paulo Roberto Arbex Silva, Eng. Agr. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agr. Ricardo Alves Perri, Eng. Agr. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Tadeu Valério Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valter



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 548ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Francisco Hulshof e Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin. Não havendo votos contrários ou abstenções.-----

Número de ordem 07: Processo C-280/2009 V3 Interessado: UNIVERSIDADE CAMILO CASTELO BRANCO – CAMPUS DESCALVADO DECIDIU: Por conceder aos formados nos anos letivos de 2017 e 2018 no Curso de Agronomia da Universidade Camilo Castelo Branco – Campus Descalvado, as atribuições previstas no Decreto 23.196, de 12 de outubro de 1933, bem como as previstas no art. 7º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para o desempenho das competências relacionadas no art. 5º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, com o título profissional de ENGENHEIRO(A) AGRÔNOMO (código 311 – 02 – 00) da Tabela de Títulos do CONFEA - Anexo da Resolução 473/02). Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Ricardo Alves Perri. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Angelo Petto Neto, Eng. Agr. Antônio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Agr. João Antonio Galbiatti, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Agr. José Eduardo Abramides Testa, Eng. Ftal. Jose Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Agr. Marcos Roberto Furlan, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agr. Paulo Roberto Arbex Silva, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agr. Ricardo Alves Perri, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Tadeu Valério Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valter Francisco Hulshof e Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin. Não havendo votos contrários ou abstenções.-----

Número de ordem 13: Processo E-102/2015 Interessado: RENATO DUARTE CESPEDES DECIDIU: Pela aplicação da penalidade advertência reservada ao profissional Técnico Agropecuário Renato Duarte Cespedes, por infração ao Artigo 10, inciso II, Alínea "a" e inciso III, Alínea "f" do código de ética profissional adotado pela Resolução 1002/02 do Confea. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Ricardo Alves Perri. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Angelo Petto Neto, Eng. Agr. Antônio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Agr. João Antonio Galbiatti, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Agr. José Eduardo Abramides Testa, Eng. Ftal. Jose Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Agr. Marcos Roberto Furlan, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agr. Paulo Roberto Arbex Silva, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agr. Ricardo Alves Perri, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Tadeu Valério Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valter



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 548ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Francisco Hulshof e Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin. Não havendo votos contrários ou abstenções.-----

Número de ordem 15: Processo SF-3064/2016 Interessado: MARCELO BICHERI DECIDIU: Pela apuração de Falta Ética Profissional por suposta infração aos incisos III e IV do artigo 8º e inciso I, alínea “c” e inciso II, alínea “c” ambos do artigo 10 do Código de Ética Profissional, aprovado pela Resolução no. 1002/02 do CONFEA.

Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Ricardo Alves Perri. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Angelo Petto Neto, Eng. Agr. Antônio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Agr. João Antonio Galbiatti, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Agr. José Eduardo Abramides Testa, Eng. Ftal. Jose Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Agr. Marcos Roberto Furlan, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agr. Paulo Roberto Arbex Silva, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agr. Ricardo Alves Perri, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Tadeu Valério Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valter Francisco Hulshof e Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin. Não havendo votos contrários ou abstenções.-----

Número de ordem 18: Processo SF-2500/2016 Interessado: MICHAEL MENDES VINAGRE - ME DECIDIU: Pela obrigatoriedade de registro da empresa Michael Mendes Vinagre – ME e indicando profissional habilitado como Responsável Técnico.

Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Ricardo Alves Perri. **Votaram favoravelmente os conselheiros:** Eng. Agr. Ricardo Alves Perri, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Valter Francisco Hulshof, Eng. Agr. João Antonio Galbiatti, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. Antônio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile, Eng. Agr. José Eduardo Abramides Testa, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Agr. Paulo Roberto Arbex Silva, Eng. Agr. Marcos Roberto Furlan, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri e Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues. **Votos contrários:** Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Angelo Petto Neto, Eng. Ftal. Jose Renato Cordaço, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Tadeu Valério Laurindo, e Eng. Agr. Vinicius Antônio Maciel Junior. **E com abstenção dos Conselheiros** Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez e Eng. Agr. Tais Tostes Graziano.-----

Número de ordem 19: Processo SF-719/2017 Interessado: PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DECIDIU: que o profissional Eng. Agr. Joel Bento Terra não tem atribuição para executar serviços de Georreferenciamento.

Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Ricardo Alves Perri. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Angelo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 548ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Petto Neto, Eng. Agr. Antônio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Agr. João Antonio Galbiatti, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Agr. José Eduardo Abramides Testa, Eng. Ftal. Jose Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Agr. Marcos Roberto Furlan, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agr. Paulo Roberto Arbex Silva, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agr. Ricardo Alves Perri, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Tadeu Valério Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valter Francisco Hulshof e Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin. Não havendo votos contrários ou abstenções. -----

Número de ordem 20: Processo PR-8322/2017 Interessado: BRUNO DOTAVIANNIO PELLEGRINI DECIDIU: 1) Pelo indeferimento da solicitação de Interrupção de Registro junto CREA do profissional Eng. Agr. Bruno D'Ottaviano Pelegrini. 2) Notificar o profissional Eng. Agr. Bruno D'Ottaviano Pelegrini para recolher Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de Cargo e Função. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Ricardo Alves Perri. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Angelo Petto Neto, Eng. Agr. Antônio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Agr. João Antonio Galbiatti, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Agr. José Eduardo Abramides Testa, Eng. Ftal. Jose Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Agr. Marcos Roberto Furlan, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agr. Paulo Roberto Arbex Silva, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agr. Ricardo Alves Perri, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Tadeu Valério Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valter Francisco Hulshof e Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin. Não havendo votos contrários ou abstenções. -----

Número de ordem 22: Processo PR-437/2017 Interessado: AMANDA SANTOS KUHL DECIDIU: 1) pelo indeferimento da solicitação de Interrupção de Registro junto CREA da profissional Eng. Florestal Amanda Santos Kuhl. 2) E notificar a profissional Eng. Florestal Amanda Santos Kuhl para recolher Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de Cargo e Função. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Ricardo Alves Perri. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Angelo Petto Neto, Eng. Agr. Antônio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Agr. João Antonio Galbiatti, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Agr. José Eduardo Abramides Testa, Eng. Ftal. Jose Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 548ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Agr. Marcos Roberto Furlan, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agr. Paulo Roberto Arbex Silva, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agr. Ricardo Alves Perri, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Tadeu Valério Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valter Francisco Hulshof e Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin. Não havendo votos contrários ou abstenções.-----

Número de ordem 23: Processo PR-8371/2017 Interessado: ELISANGELA MARQUES PEDROSO DECIDIU: 1) Pelo indeferimento da solicitação de interrupção de Registro junto CREA da profissional Engenheira Agrônoma Elisangela Marques Pedroso. 2) E notificar a profissional Engenheira Agrônoma Elisangela Marques Pedroso para recolher Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de Cargo e Função. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Ricardo Alves Perri. **Votaram favoravelmente os conselheiros:** Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Ricardo Alves Perri, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla e Eng. Agr. Valter Francisco Hulshof. **Votos contrários:** Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça e Eng. Agr. Ronan Gualberto, e **se abstiveram** os Conselheiros Eng. Agr. Angelo Petto Neto, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. João Antonio Galbiatti, Eng. Ftal. Jose Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. Antônio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. José Eduardo Abramides Testa, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Agr. Tadeu Valério Laurindo, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Agr. Paulo Roberto Arbex Silva, Eng. Agr. Marcos Roberto Furlan, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri e Eng. Agr. Vinicius Antônio Maciel Junior.-----

Número de ordem 24: Processo F-1961/1983 V2 P1 Interessado: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA DECIDIU: 1) Pelo indeferimento do cancelamento do registro. 2) Pela obrigatoriedade do registro da Empresa Brasileira de Pesquisa – EMBRAPA Conselho Profissional neste Conselho Profissional. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Ricardo Alves Perri. **Votaram favoravelmente os conselheiros:** Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Antônio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Agr. João Antonio Galbiatti, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Agr. José Eduardo Abramides Testa, Eng. Ftal. Jose Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Agr. Marcos Roberto Furlan, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agr. Paulo Roberto Arbex Silva, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agr. Ricardo Alves Perri, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Tadeu Valério Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valter Francisco Hulshof e Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin. Não



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 548ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

havendo votos contrários, com abstenção dos Conselheiros Eng. Agr. Angelo Petto Neto, e Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo. -----

Processos Aprovados em bloco: Número de ordem 02: Processo (A-439/2017) Interessado: (GUILHERME FALQUEIRO SANTOS MERIZO) DECIDIU: Pelo cancelamento da ART de nº 28027230171654689.-----

Número de ordem 04: Processo (C-603/1991 V3 e V4) Interessado (ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DONA SEBASTIANA AUGUSTA DE MORAES) DECIDIU: Por conceder aos formados nos anos letivos de 2014, 2015, 2016 e 2017 do curso de Técnico em Agropecuária da ETEC Sebastiana Augusta de Moraes as atribuições “do artigo 2º da Lei Nº 5.524/68 e dos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Nº 90.922/85, circunscritas ao âmbito dos respectivos limites de sua formação”, com o título profissional de “Técnico(a) em Agropecuária” (código 313-05-00 da Tabela de Títulos Profissionais do CONFEA - Anexo da Resolução 473/02).-----

Número de ordem 05: Processo (C-804/1980 V2) Interessado: (E.T.A.E. JOÃO JORGE GEREISSATE). DECIDIU Por conceder aos formados nos anos letivos de 2009, 2014 e 2015 do Curso de Técnico em Agropecuária da ETEC João Jorge Geraissate as atribuições “do artigo 2º da Lei nº 5.524/68 e dos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto nº 90.922/85, circunscritas ao âmbito dos respectivos limites de sua formação”, com o título profissional de “Técnico(a) em Agropecuária” (código 313-05-00 da Tabela de Títulos Profissionais do CONFEA - Anexo da Resolução 473/02). -----

Número de ordem 06: Processo C-165/2014 Interessado: (INST. FED. DE EDUCAÇÃO CIE. E TEC. SP CAMPUS AVARÉ) DECIDIU: Pelo cadastramento do curso de Técnico em Agroindústria e conceder aos formando de 2013, 2014, 2015 e 2016 as atribuições “do artigo 2º da Lei Nº 5.524/68 e dos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Nº 90.922/85, circunscritas ao âmbito dos respectivos limites de sua formação”, com o título profissional de “Técnico(a) em Agroindústria” (código 313.02.00) da Tabela de Títulos Profissionais do CONFEA - Anexo da Resolução 473/02).-----

Número de ordem 08: Processo C-59/2015 Interessado: (ETEC DEP. PAULO ORNELLAS CARVALHO DE BARROS) DECIDIU Por conceder aos formados no ano letivo de 2016-1 do Curso de Técnico em Agroindústria da ETEC Paulo Ornellas Carvalho de Barros as atribuições “do artigo 2º da Lei Nº 5.524/68 e dos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Nº 90.922/85, circunscritas ao âmbito dos respectivos limites de sua formação”, com o título profissional de “Técnico(a) em Agroindústria” (código 313-02-00 da Tabela de Títulos Profissionais do CONFEA - Anexo da Resolução 473/02).-----

Número de ordem 09: Processo C-578/2012 V2 Interessado (ETEC DEP. PAULO ORNELLAS CARVALHO DE BARROS) DECIDIU: Por conceder aos formados no ano letivo de 2017 do Curso Técnico em Agropecuária da ETEC Deputado Paulo Ornellas Carvalho de Barros as atribuições “do artigo 2º da Lei Nº 5.524/68 e dos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Nº 90.922/85, circunscritas ao âmbito dos respectivos limites de sua formação”, com o título profissional de “Técnico(a) em Agropecuária” (código 313-05-00 da Tabela de Títulos Profissionais do CONFEA - Anexo da Resolução 473/02).-----

Número de ordem 11: Processo C-234/2003 V2 Interessado (E.T.A.E. 2º GRAU PROF. DR. ANTONIO EUFRÁSIO DE TOLEDO) DECIDIU: Por conceder aos formados no ano letivo de 2017 do Curso Técnico Florestal da ETEC Dr. Antonio Eufrásio de Toledo as atribuições “do artigo 2º da Lei Nº 5.524/68 e dos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Nº



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 548ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

90.922/85, circunscritas ao âmbito dos respectivos limites de sua formação”, com o título profissional de “Técnico(a) Florestal” (código 313-21-00 da Tabela de Títulos Profissionais do CONFEA - Anexo da Resolução 473/02).-----

Número de ordem 12: Processo C-1061/2009 E V2 Interessado (ETEC PADRE “JOSÉ NUNES DIAS”) DECIDIU: Por conceder aos formados nos anos letivos de 2015, 2016 e 2017 do Curso de Técnico em Agroindústria da ETEC Padre José Nunes Dias as atribuições “do artigo 2º da Lei Nº 5.524/68 e dos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Nº 90.922/85, circunscritas ao âmbito dos respectivos limites de sua formação”, com o título profissional de “Técnico(a) em Agroindústria” (código 313-02-00 da Tabela de Títulos Profissionais do CONFEA - Anexo da Resolução 473/02).-----

Número de ordem 14: Processo E-15/2016 Interessado (PAULO ESTEVÃO DANTAS MOISÉS) DECIDIU: Pelo arquivamento do processo.-----

Número de ordem 16: Processo SF-2289/2016 Interessado (BENEFICIADORA GERALDO A. CARREIRA LTDA.) DECIDIU: Pela manutenção da Notificação nº 25116/2016 e também pela exigência de registro da interessada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/SP, bem como a necessidade de indicação de responsável técnico.-----

Número de ordem 17: Processo SF-2290/1916 Interessado (LAGO ALIMENTOS BRASIL LTDA) DECIDIU: Pela manutenção da Notificação Nº 25106/2016, à interessada e consequente imposição de multa, com prosseguimento das demais ações no cumprimento da legislação pertinente e dos atos regulamentares.-----

Número de ordem 21: Processo PR-9/2016 Interessado (GUSTAVO REZENDE TREVIZOLI) DECIDIU: Por rever a decisão CEA/SP nº 56/2016, conforme segue: manter a primeira parte da referida decisão quanto ao deferimento da interrupção de registro do profissional Gustavo Rezende Trevizoli e excluir a segunda parte da referida decisão, ou seja, quanto a apuração do eventual descumprimento da Lei 4.950-A, uma vez que a empresa está localizada em Ponta Grossa – PR. -----

Número de ordem 25: Processo F-2406/2005 P1 Interessado (DIHON – COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA) DECIDIU Para que seja efetuada diligência na empresa para verificar se desenvolve atividades na área da Agronomia . Depois de cumprido o item 1, encaminhar o processo para apreciação da CEA.-----

Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Ricardo Alves Perri. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Angelo Petto Neto, Eng. Agr. Antônio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Agr. João Antonio Galbiatti, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Agr. José Eduardo Abramides Testa, Eng. Ftal. Jose Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Agr. Marcos Roberto Furlan, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agr. Paulo Roberto Arbex Silva, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agr. Ricardo Alves Perri, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Tadeu Valério Laurindo, Eng. Agr.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 548ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valter Francisco Hulshof e Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin. Não havendo votos contrários ou abstenções.-----

ITEM VI – Apresentação de processos extra pauta.-----

Processo 01: Processo: C-331/2009 Interessado: CREA – SP. DECIDIU: Aprovar as propostas das datas de realização das Reuniões Ordinárias da CEA do exercício de 2018, ficando assim definido: 30 de janeiro, 22 de fevereiro, 22 de março, 19 de abril, 24 de maio, 21 de junho, 26 de julho, 30 de agosto, 20 de setembro, 18 de outubro, 22 de novembro, 13 de dezembro, às 9h00, na Sede Angélica deste Conselho.

Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Ricardo Alves Perri. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Angelo Petto Neto, Eng. Agr. Antônio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Agr. João Antonio Galbiatti, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Agr. José Eduardo Abramides Testa, Eng. Ftal. Jose Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Agr. Marcos Roberto Furlan, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agr. Paulo Roberto Arbex Silva, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agr. Ricardo Alves Perri, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Tadeu Valério Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valter Francisco Hulshof e Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin. Com abstenção dos Conselheiros Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Angelo Petto Neto.-----

ITEM IV – Comunicados: -----

Cons. Angelo Petto – Disse se mostrar preocupado com a situação do sistema CONFEA/CREA/MUTUA, pois deveria haver um respaldo para os Conselheiros que respondem pelo o que aprovam dentro do sistema, alertando que podem futuramente responder juridicamente por suas decisões. Comentou também sobre a ABEAS, Associação Brasileira de Ensino Agrícola Superior, a qual se encontra em situação difícil, com falta de candidatos para participar das novas eleições desta entidade e que a instituição está falida moral e financeiramente, comentou sobre a necessidade de todos se inteirarem da realidade.-----

Cons. Patrícia Gabarra – Falou sobre a padronização dos votos e relatos, citou o exemplo da CEEQ que padronizou os mesmos em determinados tipos de processos. Em especial os processos de Georreferenciamento.-----

Cons. Ana Meire – Solicitou um posicionamento da Coordenação sobre questões que o GTT já havia solicitado, parecer do departamento jurídico sobre fiscalização em Armazéns, ANDAF, potencial de danos, etc. envio de ofício para o jurídico para posicionamento em relação a estes temas.-----

Cons. Fabio Fernando de Araújo – comentou sobre a preocupação em relação a função de Conselheiro, a questão do domínio da legislação pertinente ao CREA. Mencionou sobre o curso de integração, o qual achou que não atende as expectativas em relação a preparação dos Conselheiros, citou que ocorrem vários temas que são recorrentes em que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 548ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

os Conselheiros precisam votar, porém os mesmos tem dúvidas, e que acha necessário um apoio mais constante do departamento jurídico junto as reuniões de câmara.-----

ENCERRAMENTO. O Coordenador Ricardo Alves Perri agradeceu a todos pela presença e, não havendo nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão às 12h45min.-----

Eng. Agr. Ricardo Alves Perri

Creasp nº 0700157771

Coordenador da Câmara Especializada de Agronomia